



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 93 / 2025

Autor: Ver. Hanna Ellen

Requeiro a mesa, ouvido o douto plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Corumbá-MS, à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SEINFRA), à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ofício à empresa UNIPAV**, responsável pela coleta de lixo na cidade, solicitando esclarecimentos e providências quanto ao serviço de coleta de resíduos sólidos urbanos, bem como a implementação de ações educativas para a conscientização da população sobre o descarte correto de resíduos.

REQUERIMENTO

Considerando as frequentes reclamações da população acerca da ineficiência na coleta de lixo, especialmente relacionadas à prática de "embandeiramento" — onde os resíduos são acumulados em pontos específicos antes da coleta final, resultando em dispersão de lixo por ação de animais e vento — requer-se:

1. **Esclarecimentos sobre os procedimentos adotados pela UNIPAV na coleta de resíduos sólidos urbanos**, especialmente quanto à prática de "embandeiramento", e se há diretrizes municipais que regulamentem tal método.
2. **Informações sobre a fiscalização e acompanhamento dos serviços prestados pela UNIPAV**, bem como possíveis planos para aprimorar a eficiência da coleta e minimizar os transtornos causados à população.
3. **Detalhamento das ações realizadas pela Prefeitura para monitorar e assegurar a qualidade dos serviços de coleta de lixo**, incluindo possíveis medidas para reavaliar e aprimorar os métodos utilizados.
4. **Especificação das estratégias adotadas pela UNIPAV e pela Prefeitura para evitar o descarte irregular de resíduos e promover a limpeza urbana contínua**, abrangendo campanhas educativas e iniciativas de conscientização pública.
5. **Avaliação da viabilidade de implementar métodos alternativos de coleta que reduzam os impactos negativos observados**, conforme discutido em outras localidades.
6. **Informações sobre a legislação municipal vigente relacionada ao procedimento de coleta de lixo**, incluindo a Lei Complementar nº 317/2022, que institui a Taxa de Coleta, Remoção, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos (TRS) no Município de Corumbá, e





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

como essa legislação está sendo aplicada na prática.

7. **Esclarecimentos sobre a cobrança da TRS**, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 317/2022, e como os recursos arrecadados estão sendo utilizados para garantir a qualidade dos serviços de coleta de lixo.

JUSTIFICATIVA

A qualidade da coleta de resíduos sólidos urbanos é essencial para a saúde pública, preservação ambiental e bem-estar da comunidade. As práticas atualmente adotadas têm gerado insatisfação entre os munícipes, que observam a dispersão de lixo nas vias públicas, contribuindo para a degradação do ambiente urbano.

É imperativo que o poder público, em parceria com a empresa responsável, revise e otimize os processos de coleta, garantindo que sejam eficazes e alinhados às melhores práticas ambientais. Além disso, a promoção de campanhas educativas é fundamental para engajar a população na correta destinação dos resíduos, reforçando a responsabilidade compartilhada na manutenção da limpeza e ordem da cidade.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação deste requerimento e seu encaminhamento às autoridades competentes, visando à adoção de medidas que assegurem um serviço de coleta de resíduos sólidos urbanos eficiente e condizente com as necessidades de Corumbá-MS.

SALA DAS SESSÕES, 11 de Março de 2025

Hanna Ellen
Vereador(a) - MDB

